



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ANÁLISE DA PROPOSTA, FASE DE NEGOCIAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SRP-FMAS

Às 07:35h (sete horas e trinta e cinco minutos) do dia 27/06/2023 (vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, localizada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 040, de 09 de maio de 2023, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Classificação das Propostas, fase de negociação, abertura e julgamento de habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 02/2023, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de Colchões para distribuição gratuita à municipais em situação de vulnerabilidade social de acordo com a política de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 850 de 05 de fevereiro de 2009, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital e Ata à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, e os Decretos Municipais nº 2971 de 03 de dezembro de 2012 e nº 3568 de 08 de Maio de 2017, e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carmópolis e do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O instrumento convocatório relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	17.177.467/0001-04

Continuamente a Pregoeira solicitou do licitante presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	ANTÔNIO ALVES FILHO	332.956.034-72

Ato contínuo, constatamos que o licitante encontra-se na Condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte). Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência. Não houve contestação pelo licitante. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido e rubricado o envelope de Proposta, procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte do licitante presente. Continuamente a Pregoeira realizou a análise da proposta e declarou que a mesma está classificada por atender todas as exigências do Edital. Continuamente a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Colchão D 33 solteiro, altura 10 cm e densidade 33, tecido 50% algodão e 50% poliéster, com tratamento antiácido, fungo e mofo, peso 2.45 Kg, largura 78 cm, comprimento 188cm (COTA RESERVADA 25%)	Unid	103	R\$ 620,00	RS 63.860,00
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Colchão D 33 solteiro, altura 10 cm e densidade 33, tecido 50% algodão e 50% poliéster, com tratamento antiácido, fungo e mofo, peso 2.45 Kg, largura 78 cm, comprimento 188cm (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)	Unid	312	R\$ 620,00	RS 193.440,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

03	COLCHÃO DE CASAL, dimensões: 1,88 X 1,38 X 14 cm (comprimento X largura X altura), confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade mínima de D 33, revestido em tecido (COTA RESERVADA 25%).	Unid	100	R\$ 890.00	RS 89.000.00
04	COLCHÃO DE CASAL, dimensões: 1,88 X 1,38 X 14 cm (comprimento X largura X altura), confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade mínima de D 33, revestido em tecido (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%).	Unid	300	R\$ 890.00	RS 267.000.00

A presente licitação totaliza o valor de **R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais)**. Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens. Registra-se que a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, verificou-se que a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Ao continuo a referida documentação foi disponibilizada para análise e rubrica do licitante presente. Registra-se que o licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. Deste modo, a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** foi declarada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender ao instrumento Convocatório. Registra-se que a empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada, conforme disposto no item 16.1. do instrumento convocatório. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520.02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Excelentíssima Prefeita-Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.


LEILANE SANTOS MELO
Pregoeira Oficial


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio


VITORIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	ANTÔNIO ALVES FILHO	